CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM: 21 / 02 / 2005
HORA: 16:35h
ASS: mauricio

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.197/2005

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

0101.01031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
3.3.9.0.30.07.00.00.00 Gêneros de Alimentação..... R$1.000,00
3.3.9.0.39.16.00.00.00 Manutenção e Conserv. De Bens Imóveis..... R$4.500,00
3.3.9.0.39.72.00.00.00 Vale Transporte..... R$ 600,00

Art.2° - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
3.3.9.0.30.99.00.00.00 Outros Materiais de Consumo c/122..... R$1.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pés. Jur. c/ 142.... R$4.500,00
3.3.9.0.49.01.00.00.00 Indeniz. Auxilio Transporte c/ 143..... R$ 600,00

Art.3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.